



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 577

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**LEI COMPLEMENTAR nº 265, DE 09 DE AGOSTO
DE 2023**

“Cria Taxa para ambulantes residentes fora do Município de Presidente Venceslau, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 086, de 27 de dezembro de 2010”.

Autor: Vereador JOÃO LUIZ COLA

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 195 da Lei Complementar nº 086, de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 195 – A taxa será calculada de acordo com os valores constantes das Tabelas V e V-A.”

Art. 2º - Fica criada a Tabela V-A, anexa à Lei Complementar nº 086, de 27 de dezembro de 2010, nos seguintes termos:

TABELA V-A
ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE
COM RESIDÊNCIA FORA DA CIDADE

Quantidades de UFM

TAXA DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE			
MEIO DE COMÉRCIO	DIA	MÊS	ANO
a) vendedor com cesta ou similar	20,00	150,00	400,00
b) com carrinho manual	15,00	120,00	200,00



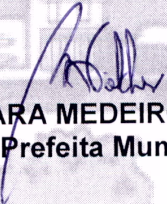
Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

c) veículo automotor e/ou "trailer"	100,00	300,00	1.000,00
d) artesanato (m²)	3,00	30,00	120,00
e) outro meio de comércio (m²)	3,00	30,00	120,00
f) veículo automotor e/ou "trailer" que comercializam móveis, calçados e seguimentos de floricultura	200,00	700,00	2.500,00
g) veículo automotor, "trailer", van ou similares que comercializam carnes	200,00	700,00	2.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau em 09 de agosto de 2023.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº
858/2023**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Procedimentos Laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ANUAL: **R\$ 288.195,36**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

DATA: **21/07/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº
858/2023**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Procedimentos Laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ANUAL: **R\$ 288.195,36**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

DATA: **04/08/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº
858/2023**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Procedimentos Laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: **R\$ 288.195,36**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CREDENCIADOS: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VENCESLAU LTDA**

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DIAGNOSE S/S LTDA

CLÍNICA ROBERTO SHINHITI NAKATA S/S LTDA

VALOR TOTAL ANUAL: **R\$ 288.195,36**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

DATA: **04/08/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **72/2023** - PROCESSO Nº **1002/2023**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE PARA DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO 1. ENTREGA PARCELADA**

VALOR: **R\$ 95.728,00**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

DATA: **02/08/2023**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **72/2023** - PROCESSO Nº **1002/2023**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE PARA DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO 1. ENTREGA PARCELADA**

VALOR: **R\$ 95.728,00**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

DATA: **08/08/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **72/2023** - PROCESSO Nº **1002/2023**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE PARA DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO 1. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME**

VALOR: **R\$ 95.728,00**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

DATA: **08/08/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **69/2023** - PROCESSO Nº **983/2023**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) CONSULTAS POR MÊS, NO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, LOCALIZADO À AVENIDA JOÃO PESSOA 550, CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU- SP**

VALOR: **R\$ 106.416,00**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

DATA: **25/07/2023**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **69/2023** - PROCESSO Nº **983/2023**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE)**

**CONSULTAS POR MÊS, NO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, LOCALIZADO À AVENIDA JOÃO PESSOA 550, CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU- SP**VALOR: **R\$ 106.416,00**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **28/07/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - PROCESSO Nº 983/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) CONSULTAS POR MÊS, NO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, LOCALIZADO À AVENIDA JOÃO PESSOA 550, CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU- SP****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: INSTITUTO PRUDENTINO DE CIRURGIA TORACICA E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**VALOR: **R\$ 106.416,00**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **31/07/2023****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 75/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 75/2023, Processo nº 1051/2023 do tipo MENOR POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO POR ATÉ 100 HORAS DE UM CAMINHAO MUNCK COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E UM AJUDANTE (ELETRICISTA) DURANTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.A realização do Pregão será no dia 29 de agosto de 2023 com início às 15:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2022,

bem como no Ofício nº 023/2023, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE		
NOME	RG	CLASS.
PATRICK YUGI HONDO	56.027.002-1	01º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 09 de agosto de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Notificações**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO**

Presidente Venceslau, 09 de agosto 2023.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.483.0246.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	16	JD IGUAEMI
1.2.480.0241.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	16	JD IGUAEMI
1.2.480.0310.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	22	JD IGUAEMI
1.2.483.0042.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	H	02	JD IGUAEMI
1.2.480.0051.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	03	JD IGUAEMI



1.2.480.0063.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	04	JD IGUATEMI
1.2.486.0222.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	14	JD IGUATEMI
1.2.486.0180.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	12	JD IGUATEMI
1.2.486.0150.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	11	JD IGUATEMI
1.2.480.0176.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	12	JD IGUATEMI
1.2.480.0147.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	11	JD IGUATEMI
1.2.480.0135.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	10	JD IGUATEMI
1.2.480.0111.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	08	JD IGUATEMI
1.2.480.0099.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	07	JD IGUATEMI
1.2.480.0087.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	06	JD IGUATEMI
1.2.480.0030.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	E	01	JD IGUATEMI
1.2.477.0096.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	B	08	JD IGUATEMI
1.2.477.0084.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	B	07	JD IGUATEMI
1.2.477.0072.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	B	06	JD IGUATEMI
1.2.477.0060.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	B	05	JD IGUATEMI
1.2.477.0036.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	B	03	JD IGUATEMI
1.2.477.0024.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	B	02	JD IGUATEMI
1.2.477.0012.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	B	01	JD IGUATEMI
1.2.477.0276.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	B	20	JD IGUATEMI
1.2.477.0228.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	B	16	JD IGUATEMI
1.2.477.0216.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	B	15	JD IGUATEMI
1.2.477.0204.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	B	14	JD IGUATEMI
1.2.477.0192.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	B	13	JD IGUATEMI
1.2.477.0180.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	B	12	JD IGUATEMI
1.2.480.0352.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	24	JD IGUATEMI
1.2.480.0322.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	23	JD IGUATEMI
1.2.480.0289.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	20	JD IGUATEMI
1.2.480.0277.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	19	JD IGUATEMI
1.2.480.0265.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	18	JD IGUATEMI
1.2.480.0229.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	15	JD IGUATEMI
1.2.480.0217.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	14	JD IGUATEMI
1.2.480.0205.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	13	JD IGUATEMI
1.2.483.0357.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	24	JD IGUATEMI
1.2.483.0330.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	23	JD IGUATEMI
1.2.483.0318.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	22	JD IGUATEMI
1.2.483.0222.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	14	JD IGUATEMI
1.2.483.0210.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	13	JD IGUATEMI
1.2.486.0360.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	24	JD IGUATEMI
1.2.486.0330.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	23	JD IGUATEMI
1.2.486.0318.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	22	JD IGUATEMI
1.2.486.0294.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	20	JD IGUATEMI
1.2.486.0270.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	18	JD IGUATEMI
1.2.486.0246.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	16	JD IGUATEMI
1.2.486.0234.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	15	JD IGUATEMI
1.2.486.0258.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	17	JD IGUATEMI
1.2.486.0138.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	10	JD IGUATEMI
1.2.486.0102.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	07	JD IGUATEMI
1.2.486.0090.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	06	JD IGUATEMI
1.2.486.0078.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	05	JD IGUATEMI
1.2.486.0066.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	04	JD IGUATEMI
1.2.486.0054.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	03	JD IGUATEMI
1.2.486.0030.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	K	01	JD IGUATEMI
1.2.483.0180.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	H	12	JD IGUATEMI
1.2.483.0150.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	H	11	JD IGUATEMI
1.2.483.0126.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	H	09	JD IGUATEMI
1.2.483.0114.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	H	08	JD IGUATEMI
1.2.483.0054.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	H	03	JD IGUATEMI
1.2.483.0030.01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	H	01	JD IGUATEMI

BIANCA MARMOL CAETANO

-Chefe do Setor de Fiscalização